



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Inciso III do art. 40 da Resolução TCU 191/2006. Determino o arquivamento deste processo no âmbito desta Secretaria, pelo prazo de 1 (um) ano, observados os termos da Portaria TCU 108/2005, com amparo na delegação de competência inserida na Portaria SECEX/ES 9, de 3/3/2011, em seu art. 3º, inciso I.

SECEX-ES, 10 de janeiro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA - Matrícula 2648-4
Assessor